



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 004/2019

**“Concede afastamento, a pedido, ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor **Eurípedes Borges**, RG - MG-6.981.795, ocupante do Cargo de Operário, durante o período de **01 de janeiro de 2019 a 30 de abril 2019**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 01 de janeiro de 2019.



Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Murai  
Publicado em 05 / 05 / 2019  
referente Concedido a Licença sem Vencimento  
de Eurípedes Borges  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.